



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023**

O Secretário de Administração, no âmbito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei,

**CONSIDERANDO**, o recebimento, por esta secretaria, da pasta funcional de SANS-GENE FRANCISCA DE MELO, matrícula 109-1, cuja traz em seu bojo a Portaria nº 66/2023, que invalidou a portaria 033/2013 e, a Portaria 67/2023 que devolveu a referida servidora à Prefeitura Municipal de Cumaru;

**CONSIDERANDO**, que compulsando os autos da pasta funcional da servidora, percebemos que a mesma foi efetivada pela Portaria nº 96/87 de 06 de agosto de 1987, para o cargo de Supervisora Nível 8. Com o advento da lei municipal nº 401/1990, a referida servidora foi reenquadrada no cargo de professora do ensino infantil, a partir de 05.04.1990 (**data do início da vigência da referida Lei Municipal**). **Ocorre que todos os direitos inerentes a quinquênios, classe e faixa salarial, somente podem ser incorporados aos seus vencimentos, quando ocorre o fato gerador, que é a nomeação em cargo efetivo, de acordo com cada PCC municipal.** Nestes mesmos documentos, temos que a servidora somente goza dos direitos ao cargo efetivo a partir de 06.08.1987, em relação aos quinquênios, porém em relação às classes e faixas do PCC dos professores, somente goza a partir de 05.04.1990. ***Na mesma pasta funcional estão presentes os diplomas/certificados da graduação e pós-graduação ou especialização;***

**CONSIDERANDO**, que a referida servidora deve voltar, **IMEDIATAMENTE**, às suas funções de magistério em regência ou no local de trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme discricionariedade da Secretária Municipal de Educação.

**Resolve:**

**Art. 1º - ORDENAR** que, a servidora SANS-GENE FRANCISCA DE MELO, volte, **IMEDIATAMENTE**, às suas funções de magistério em regência ou no

CNPJ. 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX. (81) 3644-1130

Sans-gene Francisca de Melo  
21/06/23

**CUMARU**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

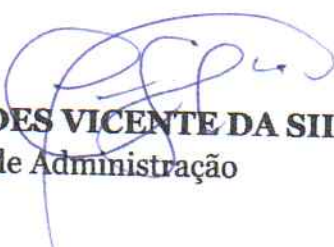
*Dedicação para Conquistar Mais*

local de trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme discricionariedade da Secretária de Educação.

**Art. 2º - INCLUIR** na folha de pagamentos dos servidores efetivos do Município de Cumaru, os vencimentos de **SANS-GENE FRANCISCA DE MELO**, no cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, CLASSE III, FAIXA D, COM 05 OU 25% DE QUINQUÊNIOS, a partir de 01 de junho de 2023**, conforme leis municipais nºs 692/2011 e 909/2022.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, que será publicado, também, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cumaru - PE.

Cumaru/PE, 20 de junho de 2023.

  
**CARLOS FERNANDES VICENTE DA SILVA**  
Secretário de Administração

CNPJ. 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX. (81) 3644-1130